



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 789 - de 22 a 28 de Abril de 2016

QUALIFICAÇÃO

Curso de beneficiamento de pescado capacita trabalhadores riostrenses

A Prefeitura de Rio das Ostras, em parceria com a Fiperj - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, promoveu um curso de Beneficiamento Artesanal de Pesca, que reuniu trabalhadores ligados à área da alimentação e pessoas interessadas em desenvolver a atividade comercialmente no Município.

O curso, realizado nos dias 18 e 19 de abril, na Padaria Escola, além de ensinar técnicas de conservação e higiene, abordou principalmente receitas tendo como base peixes encontrados com facilidade na região. O objetivo do Município foi capacitar trabalhadores do setor e suas famílias, com a proposta de qualificar a mão de obra e diversificar a comercialização e gerar mais renda aos pescadores.

Na solenidade de encerramento das atividades, foi destacado a importância de valorizar esse tipo de alimento, que agrega valor ao tra-



Os participantes tiveram aulas na Padaria Escola

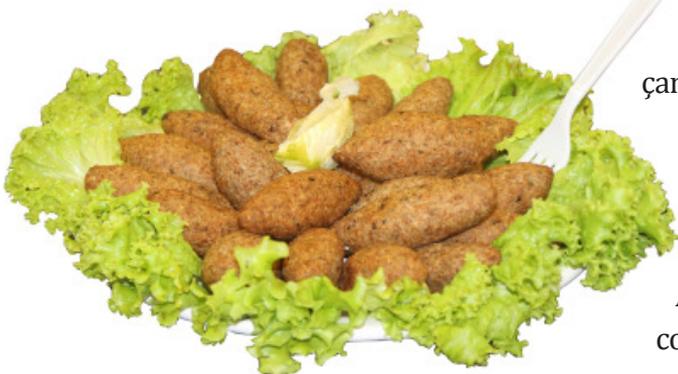
balho dos pescadores.

Maria da Conceição Abreu, moradora do Centro de Rio das Ostras, viu no curso uma possibilidade de começar uma nova atividade comercial. “Foram dois dias de aprendizado que me ajudaram muito. Pretendo aplicar esses conhecimentos para aumentar a minha renda e ajudar no orçamento familiar”, disse.

Outro morador de Rio das Ostras que também está satisfeito com a oportunidade é José Américo da Silva Franco. Ele pretende começar

a vender quibes, linguiças, empanados e outros produtos feitos com peixes. “Estava realmente esperando surgir uma novidade assim. Em tempos de crise temos que ser criativos. Tenho certeza de que vou conseguir conquistar novos clientes com esses produtos”, comentou o comerciante, que trabalha no Âncora.

De acordo com a Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, novos cursos com essa temática poderão acontecer ainda este ano, para que mais pessoas tenham a possibilidade de aumentar a renda familiar e contribuir ainda mais para a economia do município.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretária de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

CAMPANHA CONTRA INFLUENZA

HORÁRIO DE VACINAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04 a 20/05/2016

UNIDADE DE SAÚDE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Centro de Saúde	2 ^a a 5 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30 h
P. S. F. Cantagalo	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Mar do Norte	3 ^a e 5 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Rocha Leão	3 ^a e 6 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. Cidade Praiana	4 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
	6 ^a feira	9h às 11h30
C. S. Nova Cidade	3 ^a e 5 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30
P.S. Jardim Mariléia	4 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Âncora	3 ^a e 6 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. Recanto	3 ^a feira	13h às 16h
	4 ^a feira	9h às 11h
	5 ^a feira	8h30 às 11h 13h30 às 16h
P.S. Dona Edmeia	3 ^a , 4 ^a e 6 ^a feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30

ANEXO DO DECRETO Nº 1432/2016

08 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
08.01 - 08.243.0066.4.002	3.3.90.30.00 - 0.2.44		10.000,00
FMA - Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 - 0.2.44	10.000,00	

DECRETO Nº 1431/2016

Regulamenta a Lei Municipal nº 1927/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1927/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam mantidos os pagamentos dos auxílio-alimentação e auxílio-transporte aos Servidores Públicos Municipais durante o período de férias, licença-prêmio, licença médica, licença maternidade e licença paternidade.

§1º - Fazem jus à manutenção dos benefícios de que trata o caput deste artigo os Servidores Efetivos, os ocupantes de Cargos em Comissão e os Contratados temporariamente, cessando-se os efeitos da manutenção dos benefícios em questão quando o Servidor Efetivo e/ou ocupante de Cargo em Comissão for exonerado e o Servidor Contratado tiver seu contrato administrativo de trabalho rescindido.

§2º - Entende-se por "licença-médica" o afastamento temporário do Servidor, quando este for acometido por doença que o impossibilite de desenvolver seu trabalho de forma adequada, sem prejuízo da sua saúde, por prazo superior a 15 (quinze) dias sucessivos, devendo ser integralmente observadas e cumpridas as formalidades contidas na Lei Municipal nº 957/2005, quando tratar-se de Servidor Efetivo, e no caso de Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão ou Contratados, devem ser observadas e integralmente cumpridas as formalidades contidas na Lei nº 8213/1991.

Art. 2º - O direito do Servidor, à manutenção do pagamento dos benefícios de auxílio-transporte e auxílio-alimentação, durante o período da licença médica ou gozo de licença maternidade, licença paternidade, licença-prêmio e período de férias, dar-se-á no 1º (primeiro) dia subsequente ao afastamento em razão de quaisquer das hipóteses em questão.

§ 1º - No caso de licença maternidade e licença paternidade em razão de adoção, serão garantidos aos Servidores Adotantes os mesmos direitos que aos demais Servidores.

§ 2º - Nos casos de licença maternidade, licença paternidade e licença médica, devem ser integralmente observadas e cumpridas as formalidades contidas na Lei Municipal nº 957/2005, quando tratar-se de Servidor Efetivo, e no caso de Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão ou Contratados, devem ser observadas e integralmente cumpridas as formalidades contidas na Lei nº 8213/1991.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2016.

Rio das Ostras, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1432/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0434/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0434/2016

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
9515-0|**Adesa de Oliveira Bernardes Lopes**|Professor II-
Libras|SEMEDI|01/04/2016|8263/2016
7888-3|**Deisimara Almeida Sales**|Agente Comunitário de

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

TOTAL	10.000,00	10.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Saúde|SEMUSA|01/04/2016|9606/2016
10088-9|**João Vitor de Moura Carmo**|Professor II-Educação
Física|SEMEDI|01/04/2016|9474/2016

PORTARIA Nº 0435/2016

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4662/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Professor II-Geografia, por posse em outro cargo não acumulável, do servidor **FELIPE SAMPAIO CARNEIRO**, matrícula nº 9760-8, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0436/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0436/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM
Elania Gomes da Silva Cruz|21613-5|Auxiliar de Creche|SEMBES|08/
03/2016|8035/2016
Luzimar Barbosa da Silva|21953-3|Orientador Social|SEMBES|22/
03/2016|9007/2016
Maria Betania Arrais|21911-8|Orientador Social|SEMBES|23/03/
2016|9046/2016

PORTARIA Nº 0437/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24399/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 03/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015,
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0437/2016

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|
2º|**Carla Duarte de Almeida**|029.385.937-08

MÉDICO CARDIOLOGISTA
Classificação|Candidato|CPF|
4º|**Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira**|087.490.767-52

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II
Classificação|Candidato|CPF|
13º|**Rafael Broetto**|928.525.560-49
14º|**Rodrigo das Flores Rodrigues**|090.621.557-90
15º|**Vinicius Barreto Vallim**|074.042.666-45

MÉDICO SOCORRISTA II
Classificação|Candidato|CPF|
72º|**Silvia Guedes Canicall**|029.015.165-13
73º|**Henrique Costa Ferreira**|121.633.737-38
73º|**Lucas Martins Barbosa**|130.607.317-05
74º|**Leonardo Alves Cruzelero**|086.757.456-99

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0437/2016

Cronograma de Apresentação

Data
De 26/04/16 a 29/04/16
Funções
Médico Angiologista
Médico Cardiologista
Médico Cirurgião Geral II
Médico Socorrista II
Documentação (cópia e original)
- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional

PORTARIA Nº 0438/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 35717/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 05/2015 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 770 de 18 a 24 de dezembro de 2015,
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0438/2016

MÉDICO PEDIATRA II
Classificação|Candidato|CPF|
6º|**Luci Salgueiro Daychoum**|842.006.427-00
7º|**Natália de Carvalho Rocha**|115.396.187-30

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0438/2016

Cronograma de Apresentação

Data
De 26/04/16 a 29/04/16

Funções
Médico Pediatra II

Documentação (cópia e original)
- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional

PORTARIA Nº 0439/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11818/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 04/04/2016, a cidadã **GEÓRGIA COELHO NOGUEIRA**, CPF nº 072.271.897-75, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC1, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0440/2016

Dispensa de responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **GIL NATIVIDADE DE MIRANDA**, Matrícula nº 4836-4, de responder, interinamente, como Fiscal do PROCON, conforme o Processo Administrativo nº 9729/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0441/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11788/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0441/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
PRISCILLA TARDELLI DOS SANTOS|055839847-24|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|372/2016
ERICA MARIA PEREIRA|115034827-58|Monitor Escolar|340/2016
MIGUEL ANGEL DE SANTANA RUILOBA|054287077-04|Monitor Escolar|340/2016
GEANNE AVELAR DOS SANTOS|080626677-58|Pedagogo-Mag. das Disc. Pedagógicas|372/2016
HELANO MONTEIRO DAMASCENO|028075417-55|Pedagogo-Mag. das Disc. Pedagógicas|371/2016
ALESSANDRA GOULART MENDONÇA|079913067-20|Professor II|372/2016
ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|073989497-82|Professor II|372/2016
CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR|110733887-51|Professor II|372/2016
FLAVIA WERNECK PEREIRA|055035977-02|Professor II|372/2016
LUANA SOARES SANTANA DA SILVA|128210777-18|Professor II|372/2016

RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA|081947957-88|Professor II|372/2016
SAMANTHA BARROS DOS SANTOS ANDRADE|091309467-60|Professor II|372/2016
CAMILA DO NASCIMENTO MOTTA|093658397-50|Professor I - 30 horas|371/2016
ELISÂNGELA DE PAULA SILVA|104601727-60|Professor I - 30 horas|371/2016
LUCRECIA DOS SANTOS RODRIGUES|014343667-82|Professor I - 30 horas|371/2016
PRISCILA COUTO RODRIGUES CORREA|078700247-08|Professor I - 30 horas|372/2016
RAFAELA GOMES BRAZ GONÇALVES|123475377-41|Professor I - 30 horas|371/2016
VANESSA DE FREITAS SOUZA|108297277-01|Professor I - 30 horas|371/2016
NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMEN MARINS|007142147-52|Professor II - Arte|412/2016
LUCICLEBIA OLIVEIRA DE BRAGANÇA|084052757-89|Professor II - Educação Física|340/2016
LIDIANY DA SILVA MELLO ROCHL|112931377-82|Professor II - Inglês|371/2016
MILAGROS MARTINS NOVAS|021807787-40|Professor II - Inglês|412/2016
RACHEL BARBOSA DAS CHAGAS|092481947-29|Professor II - Matemática|412/2016
ANNA PAULA MAGALHAES DE ALMEIDA|800848507-87|Professor Supervisor de Ensino|372/2016
RODRIGO NASCIMENTO PESSANHA|103517277-10|Tradutor Intérprete de LIBRAS|235/2016
ALEXANDRE VELOSO PINTO|123561387-90|Tradutor Intérprete de LIBRAS|235/2016
THAIANA MARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|121004337-84|Tradutor Intérprete de LIBRAS|235/2016
APARECIDA BEZERRA DA SILVA|910753517-15|Secretário Escolar|235/2016
GIANE FERREIRA LESSA|056167067-60|Secretário Escolar|235/2016
GLAUCIA SIQUEIRA MARINHO|084271827-32|Secretário Escolar|235/2016
VERONICA NERY DE OLIVEIRA|010105617-66|Secretário Escolar|235/2016

PORTARIA Nº 0442/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11817/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão **JOSÉ ROBERTO MAIA CETRARO**, CPF nº 011.388.477-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da SECLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0443/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11815/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão **FRANCISCO BORGES ESPINDOLA JUNIOR**, CPF nº 237.216.777-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da SECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0444/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11862/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão **CARLOS HENRIQUE ALVES SILVA**, CPF nº 721.635.187-87, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo DAS2, da SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0445/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11840/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/04/2016, o cidadão **THARAM HENRIQUE COELHO NOGUEIRA CUNHA**, CPF nº 149.969.237-41, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Públicos, Símbolo CC4, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0446/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11813/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã **ELISANGELA MATINS MOREIRA SOARES**, CPF nº 095.143.707-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SECTAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0447/2016

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11812/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **WASHINGTON ROBERTT DA CONCEIÇÃO**, matrícula 12218-1, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMFAZ.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos/servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMFAZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0447/2016

NOME|CPF|matricula|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO
Washington Robertt da Conceição|007.301.877-56|Coordenador Geral da Fiscalização Municipal|DAS3
Maxuel Couto Barbosa Cortes|7377-6|Subcoordenador Geral da Fiscalização Municipal|CC2

PORTARIA Nº 0448/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo a respectiva Cidadã contratada para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcobora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 26/04/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0448/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
ERICA PEREIRA MAGO|126.804.707-45|Auxiliar de Creche|0375/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0448/2016

Auxílio de Creche

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
37|**DÉBORA DE SOUZA ESTEVES**|135.206.837-09|5,5
38|**FLÁVIA DA SILVA PASSOS**|164.690.967-43|5,5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0448/2016**Relação de Documentos**

** Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0449/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcobora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 26/04/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0449/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria

INGRID RIBEIRO MIGUEL|157.156.117-09|Orientador Social|344/2016
SONIA MARIA SILVA RIBEIRO|819.542.557-72|Orientador Social|344/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0449/2016**Orientador Social**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
158|**KASSEN WENDERROSCHY DOS S. REID**|156.427.487-00|3,5
159|**AMANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**|166.347.717-58|3,5
160|**JONATAS VALCACIO DA SILVA**|164.286.247-96|3,5
161|**JAQUELINE GOMES DE JESUS**|115.312.127-19|3,0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0449/2016**Relação de Documentos**

** Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Certificado de Reservista (Homem)
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0450/2016

DISPESA E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE RIO DAS OSTRAS – CONDECON/RO – ÓRGÃO INSTITUÍDO PELA LEI DE Nº. 1548/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 14372/2015,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1548, de 02 de setembro de 2011 e,
Considerando a Lei Federal nº. 8078/1990 e o Decreto nº. 2181/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar e nomear membros para compor o Núcleo Gestor de Proteção e Defesa do Consumidor de Rio das Ostras – CONDECON/

RO, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As funções dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE RIO DAS OSTRAS – CONDECON/RO – não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local, nos termos do artigo 10 §6º da lei 1548/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0450/2016

DISPENSAR JANAINA SOUZA MOREIRA DA SILVA, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 184.086, REPRESENTANTE Titular, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio das Ostras e **NOMEAR RENATA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES** Titular, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 132.086.
DISPENSAR JÉSSICA BERNARDO DE OLIVEIRA – OAB/RJ 183.697, suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio das Ostras, e **NOMEAR MARCO ANTONIO CUNHA**, OAB/RJ 182.500, como suplente.

PORTARIA Nº 0451/2016

Exoneração de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 147/2016-SEMSP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **VITOR DINIZ MIGUEL**, matrícula nº 11865-6, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0452/2016

Nomeia para cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11887/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã **TEREZA CRISTINA DA SILVA LUSTOSA**, CPF nº 052.566.807-14, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0453/2016

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11893/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **MARCELA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 6850-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Nilton Balthazar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0454/2016

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11895/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0365/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 787, de 08/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0455/2016

Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2016/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 11870/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **DJALI RABELLO DE OLIVEIRA** como conselheiro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2016/2017 em substituição ao cidadão Paulo Roberto da Rocha Alves, representante da **Fundação Joana de Áγγελis**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0456/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 0603/2016-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **LUIZ ANTONIO RAMALHO DE OLIVEIRA**, Coordenador Administrativo, matrícula 12675-6, para fiscalização do Contrato nº 088/2013, **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0457/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4617/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0457/2016

NOME|Matrícula|FUNÇÃO|A contar de
Mariana Faria Espindola Queiroz|22342-5|Técnico em Enfermagem|01/02/2016

PORTARIA Nº 0458/2016

Exoneração de Cargo de Chefe de Cerimonial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9415/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **EDINALVA DIAS SILVA**, matrícula nº 4122-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, Símbolo, DAS3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 30.03.2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0459/2016

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0459/2016

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO|LOTAÇÃO
Roziane Caldeira da Silva|092.727.657-73|Assistente IV|CC7|SEMFAZ

José Jorge Carvalho|790.675.907-97|Assistente I|CC2|SECLAN à disposição da SEMFAZ

PORTARIA Nº 0460/2016

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 04/04/2016 a 06/05/2016, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para ficar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 184ª Zona Eleitoral – Rio das Ostras, com ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº 9292/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0460/2016

NOME|MATRÍCULA

Sergio Peres Pereira|3704-4

William Dalani Peres de Freitas|7376-8

Michelle Carvalho Silva|3712-5

PORTARIA Nº 0461/2016

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5420/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Auxiliar Administrativo, por posse em outro cargo não acumulável, do servidor **RENATO LESSA CORREIA**, matrícula nº 6846-2, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0462/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11789/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;

Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO I desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 25 de abril de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0462/2016

PROFESSOR I – 20 HORAS

Classificação|Candidato|CPF

162|**MARIA LUCIA PONTES DA SILVA**|030488597-56

PROFESSOR I – 30 HORAS

Classificação|Candidato|CPF

329|**MICHELLE MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA**|044241517-60

330|**BARBARA MARIA DE SOUZA COUTO**|075188367-00

331|**JULIANA NOGUEIRA BORSATO**|073583867-44

332|**UELLEM CRISTINA DE CARVALHO BILRO**|073775457-55

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF

66|**CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO**|055736097-85

67|**CARINA COELHO DA FONSECA**|089850477-52

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0462/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor II – Matemática |66º ao 67º colocados

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor I – 20 horas |162º colocado

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor I – 30 horas |329º ao 332º colocados

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA|

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)

CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO

(para Professores II - Educação Física)

PORTARIA Nº 0463/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11791/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;

Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO I desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 25 de abril de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0463/2016

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF

65|**FABIOLA DE FATIMA JULIO PEREIRA GARCIA**|040902146-61

PROFESSOR II – ARTE

Classificação|Candidato|CPF

33|**RENATA MARQUES CORRÊA**|104136357-59

PROFESSOR II – INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF

28|**ROSANA DE SOUZA SILVA NEVES**|073192877-65

29|**ANDREIA BULHÕES PEDRA**|088874867-19

PROFESSOR II – HISTÓRIA

Classificação|Candidato|CPF

36|**FABIANO DE MELO EMMERICK**|085062077-54

PROFESSOR I – 20 HORAS

Classificação|Candidato|CPF

155|**JOANA GUIMARÃES SILVA**|117707887-27

156|**ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO**|130234367-03

157|**MICHELLE DIAS DE LIMA DA SILVA**|147657327-11

158|**MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA**|580213297-34

159|**LUCIA HELENA BARROS DA COSTA**|540227707-91

160|**IRITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO**|570708737-00

161|**DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS**|703114636-49

PROFESSOR I – 30 HORAS

Classificação|Candidato|CPF

323|**ELAINE PERROTA**|027215607-86

324|**CLAUDINÉA CORREA RODRIGUES**|012117417-45

325|**SILVÉRIA DOS SANTOS REIS**|004974807-60

326|**MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE**|070337767-13

327|**CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**|018319627-99

328|**LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE**|952990336-72

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Classificação|Candidato|CPF

18|**RENATA VELOSO MERABET DA SILVA COSTA**|020395237-58

PEDAGOGO – MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

Classificação|Candidato|CPF

3|**ANA PAULA PORTUGAL FELISARDO**|026054437-01

4|**MARILDA REZENDE CORDEIRO FELICIANO**|858711767-04

MONITOR ESCOLAR

Classificação|Candidato|CPF

79|**RAYNARA MENDONÇA CAMPOS**|136760807-42

80|**JESSICA MATTOS LOPES**|150016307-46

AUXILIAR DE CHEQUE

Classificação|Candidato|CPF

45|**LEDA CRUZ BARROSO**|855368067-34

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0463/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|CARGO|APRESENTAÇÃO|DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E
CÓPIA

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor II – Matemática |65º colocado

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor II – Arte |33º colocado

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor II – Inglês |28º e 29º colocados

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor II – História |36º colocado

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor I – 20 horas |151º ao 161º colocados

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor I – 30 horas |323º ao 328º colocados

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Professor Supervisor de Ensino |18º colocado

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas |3º ao 4º colocados

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Monitor Escolar |79º ao 80º colocados

DATA|

26/04/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|

Auxiliar de Creche |45º colocado

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA|

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO
(para Professores II - Educação Física)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0140/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 19/02/2016)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0140/2016
Renato Lessa Correia|6846-2|Coordenador Administrativo|DAS3

LEIA-SE:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0140/2016
Renato Lessa Correia|6846-2|Coordenador Administrativo|DAS3|A
contar de 16/02/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 28568/2015

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 003/2016), em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 708/709.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 26697/2015

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 004/2016), em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 1850/1852. Rio das Ostras, 19 de abril de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0464/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0464/2016

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Mel Crelier Santos|9443-9|Professor I|SEMED|13/04/2016|10444/2016

PORTARIA Nº 0465/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 06/04/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **RAFAEL CORREA CORDEIRO MONTEIRO RAMALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 9830-2, conforme o Processo Administrativo nº 10389/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0466/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 18/04/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **LIZ ANTONIA FELIPE PAULO**, Agente Administrativo, matrícula 6752-0, conforme o Processo Administrativo nº 11125/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0467/2016

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0467/2016**(01 mês)**

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
3208-5|**TEREZINHA CORREA CORDEIRO RAMALHO**|Agente Administrativo|SECLAN|2010/2015|20/06/2016 a 19/07/2016|7008/2016
2010-9|**MARCIO PENELA ROCHA**|Odontólogo|SEMUSA|2008/2013|02/05/2016 a 01/06/2016|5150/2016

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
2236-5|**AFONSO GONÇALVES FERREIRA**|Agente Administrativo|PGM|2008/2013|03/11/2016 a 02/02/2017|35257/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 0323/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/03/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, ..., Afastamento para Estudos pelo período de **01/02 a 08/07/2016**,

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, ..., Afastamento para Estudos pelo período de **03/02 a 08/07/2016**,

ERRATA DA PORTARIA Nº 0356/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01/04/2016)

ONDE SE LÊ:**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0356/2016****(02 meses)**

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
9174-0|**JORGINA FRANCISCA DOS SANTOS**|Auxiliar Administrativo|SEMFAZ|2010/2015|01/04/2016 A 30/04/2016|6984/2016

LEIA-SE:**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0356/2016****(01 meses)**

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
9174-0|**JORGINA FRANCISCA DOS SANTOS**|Auxiliar Administrativo|SEMFAZ|2010/2015|01/04/2016 A 30/04/2016|6984/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6730/2016

PREGÃO: 003/2016

OBJETO: prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, palcos, camarins e banheiros químicos, para atender a estrutura operacional do evento XXI Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a **FP AUDIO EIRELI ME****ASSINATURA:** 30/03/2016

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho 805/2016
- Emitida em 30/03/2016
- Valor R\$ 25.680,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

ERRATA

Extrato de Contrato nº012/2016, publicado na Edição nº 788, de 15/04/2016 a 21/04/2016, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 10, por erro material:

ONDE SE LÊ:**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**LEIA-SE:****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**ERRATA**

Extrato de Ata de Registro de Preço nº003/2016, publicado na Edição nº 788, de 15/04/2016 a 21/04/2016, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 10, por erro material:

ONDE SE LÊ:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016****LEIA-SE:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9855/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016****ASSINADA:** 20/04/2016**SOLICITANTE** Secretaria Municipal Segurança Pública

OBJETO: fornecimento de coturno em couro tipo militar na cor preta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Rositi Empreendimentos Ltda ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$**

1/Coturno em Couro, tipo Militar na cor preta, com Solado Poliuretano, extra Leve, fechamento com zíper reforçado aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro e cadarço, confeccionado em Vaqueta Box, extra brilho, com espessura 18/20mm, na cor preta, cano lona impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura, na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contralorte e língua fole, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano igual 20cm (com base na medida baseado no nº 39), solado e salto em uma única peça em PU Poliuretano extra Leve, com desenho antiderrapante, altura do solado: Salto = 3cm / Sola=2cm, a parte interior é composta por palmilha de montagem, palmilha de limpeza em EVA de 3mm forrada com tecido antimicrobiano, na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de latão, para drenagem de água.

Produto similar ao modelo ref: 018 Box PU da Atalaia.

Nos pares dos seguintes tamanhos:

Tamanho 34 – 05 pares. Tamanho 35 – 05 pares. Tamanho 36 – 15 pares.

Tamanho 37 – 20 pares. Tamanho 38 – 20 pares. Tamanho 39 – 60 pares.

Tamanho 40 – 120 pares. Tamanho 41 – 160 pares.

Tamanho 42 – 250 pares. Tamanho 43 – 160 pares.

Tamanho 44 – 45 pares. Tamanho 45 – 30 pares. Tamanho 46 – 10 pares.

/Pares/225/97,50/21.937,50

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 12/05/2016 às 10:00 horas, Pregão nº 007/2016** (Processo Administrativo nº 28375/2015-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de locação de salas de aula em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor Total Estimado: R\$ 4.244.820,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostas.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração



Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

NÚMERO DO PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQ. Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO|PLACADO VEÍCULO|RESULTADO DEFESA DA AUTUAÇÃO
E12/067/288/2016|**Jose Alberico Namorato**|000115/2016|K30079415|KWP7459|**ACOLHIDO**
E12/135/250/2016|**Jose Alberico Namorato**|000113/2016|K30079414|KWP7459|**NÃO ACOLHIDO**
E12/135/251/2016|**Jose Alberico Namorato**|000114/2016|K30079413|KWP7459|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000085/2016|**Marcio Moura Fernandes**|000104/2016|K30082139|LRD8488|**ACOLHIDO**
PMRO/000086/2016|**Josilane das Graças Medina Nogueira**|000105/2016|K30080352|HLP1985|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000088/2016|**Ana Carolina P. Souza Arantes**|000108/2016|K30082163|KX06138|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000090/2016|**Denise Jardim Rodrigues Grossi**|000118/2016|K30074729|KYU1212|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000091/2016|**Denise Jardim Rodrigues Grossi**|000119/2016|K30074900|KYU1212|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000092/2016|**Denise Jardim Rodrigues Grossi**|000120/2016|K30074882|KYU1212|**ACOLHIDO**
PMRO/000093/2016|**Denise Jardim Rodrigues Grossi**|000121/2016|K30074728|KYU1212|**ACOLHIDO**
PMRO/000099/2016|**Daniela Lucio e Freitas**|000127/2016|K30082134|ART2611|**ACOLHIDO**
PMRO/000102/2016|**Jocimario Freitas Custodio**|000130/2016|K30081494|LLE1787|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000103/2016|**Gumercindo Queiroz Machado**|000131/2016|K30073282|KYF1962|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000104/2016|**Elair Perdigão da Fonseca**|000133/2016|K30080514|DRS9675|**ACOLHIDO**
PMRO/000105/2016|**Emerson Fernando R. do Nascimento**|000140/2016|K30082755|LRR9150|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000106/2016|**Ana Claudia da Silva Elias**|000141/2016|K30076400|LBF3922|**ACOLHIDO**
PMRO/000108/2016|**Rodrigo Almeida**|000143/2016|K30081318|KRY1249|**ACOLHIDO**
PMRO/000111/2016|**Gilberto Inima de Albuquerque Silva**|000146/2016|K30081960|KYX5650|**ACOLHIDO**
PMRO/000112/2016|**Gilberto Inima de Albuquerque Silva**|000147/2016|K30081961|KYX5650|**ACOLHIDO**
PMRO/000116/2016|**Washington Luiz Rabelo Pinheiro**|000151/2016|K30082292|LSX4281|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000117/2016|**Jaimir Martins Garcez**|000152/2016|K30048555|LOB8376|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000118/2016|**Luiz Andrea Bastos Michele**|000153/2016|K30082233|KYE5814|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000119/2016|**Edi Carvalho Almeida**|000154/2016|K30074253|LTX1383|**ACOLHIDO**
PMRO/000120/2016|**Luciana Aragao I. de Azeredo**|000155/2016|K30084865|KNV6621|**ACOLHIDO**

PAULO CESAR VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 002/2016 - SEMUSA

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 11637/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Edital 02/2016.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUSA, 20 de abril de 2016.

ANA CRISTINA DE CARVALHO M. GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2016 – SEMUSA

COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO
Lenise Maria Pedrosa da Silva|3408-8|Secretária Municipal de Saúde
Luiz Antônio Ramalho de Oliveira|12675-6|Coordenador Administrativo
Andreia Pereira dos Santos|1969-0|Coordenadora da Atenção Básica
Karla Rezende Teles Acacio|6395-9|Assistente I
Raquel Maria Valli|11881-8|Assistente Executivo

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público as lavraturas das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-

A **inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDO
Subsecretário Administrativo – SEMOB

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO
14357/2014|13450|Rua Verônica Martins|**Aciorli Figueira CPF: 323.611.067-87**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDO
Subsecretário Administrativo – SEMOB

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO
26354/2015|9748|Rua: Rio de Janeiro, Qd 36, Lt 13, Cidade Praiana.|**João Pedro Felix C.P.F.: 161.186.917-03**
30752/2015|9749|Rua Prefeito Cláudio Ribeiro, ao lado do n.º 1107, Centro.|**Jonathan Kennedy de Souza C.P.F.: 107.076.967-39**
30677/2015|11245|Rua das Papoulas, n.º 80, Âncora.|**Eliana Cota da Rocha C.P.F.: 094.724.587-21**
14587/2015|11246|Rua Albano Branco Guimarães, Qd C, Lt 07, Mar do Norte.|**Cristina de Moura Santana. C. P. F.: 025.806457-99**
30756/2015|10622|Av. Cristóvão Barcelos, n.º 201, Centro.|**Liya Restaurante e Lanchonete - ME CNPJ: 22.379.901/0001-79**
16205/2015|10943|Rua Marfim, s/n.º, Ouro Verde.|**Juclécio Bernardino de Barros CPF: 009.322.697-70**
8020/2015|9747|Av. das Samambaias, Qd G, Lt 23 A, Verdes Mares|**Rodrigo Valente de Sá CPF: 082.790.217-44**
8020/2015|9746|Av. das Samambaias, Qd G, Lt 23 A, S/N.º, Verdes Mares.|**Padrão Imóveis LTDA ME CNPJ: 18.323.521/0001-45**

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICACIONAIS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO
AC DA SILVA RESTAURANTE COMIDA CASEIRA - ME|5956|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016

A. C. R. LIMA POUSSADA ME|1381|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2001, 2003 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737186
A. G. DUARTE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS|1643|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738216

A. N. DA SILVA CONFECÇÕES ME|2287|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003

A. V. DE SOUZA CONSTRUCAO CIVIL|2427|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2007

ACACIA TEODORO DAMASCENO|5730|ISS-FIXO DE 2010
ACQUA DREAMS PISCINA LTDA - ME|2295|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015

ADIR FERREIRA COELHO|6546|ISS-FIXO DE 2014 E 2015

ADLER DE OLIVEIRA TINIBO|8054|ISS-FIXO DE 2015
ALCIR ROSA DA SILVA RECUPERADORA DE PEÇAS|1600|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 738218

ALEXANDRE JESUS DA SILVA|13173|ISS-FIXO DE 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754095

ALMA JR IDIOMAS LTDA|2256|ISS-VARIÁVEL DE FEVEREIRO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2004; TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2007 E 2008; GUIA DE BAIXA Nº 739539

ALSIL DE RIO DAS OSTRAS BAZAR E PAPELARIA LTDA|2573|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006, 2007, 2009 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 753522

ANTONIO M RODRIGUES FAGUNDES COM E SERV|2313|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002, 2004 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739566

ARTCOR FUTURA TINTAS LTDA ME|6616|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016

ASSOCIAÇÃO AMIGOS KUARUP-AMI|2326|TAXA-DANTE (DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA) DE JANEIRO DE 2009 E GUIA DE BAIXA Nº 739540

ATRAÇ DO BRASIL LTDA|2430|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 À 2014, ISS-VARIÁVEL DE 2007 (FEVEREIRO, MARÇO E DEZEMBRO) E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753560

AUREOS RESTAURANTE LTDA|2260|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE

2003, 2004, 2007, 2010 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 739568
AUTO TRANSPORTE RIO DAS OSTRAS LTDA|1284|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737188

AYRES EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÕES COMERCIAIS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME|1043|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2001 E DE 2003 À 2015

BORBA SODRE DROGARIA LTDA|2418|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2012, AUTO DE MULTA Nº 826/2004 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753559

BOX RIO DAS OSTRAS LTDA ME|2244|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015, ISS-VARIÁVEL DE MAIO DE 2007 E GUIA DE BAIXA Nº 739549
C A F A COMERCIO AUTOMOTIVO E PNEUMÁTICO LTDA ME|2249|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 À 2015

C A F A COMERCIO AUTOMOTIVO E PNEUMÁTICO LTDA ME|3165|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 201, 2012 E 2015

CARMELIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO|684.836.006-68|NOTA DE DÉBITO Nº 155/2016 - GUIA Nº 743296

CARMEM DE BARROS DA SILVA SANTOS|723.111.427-04|AUTO DE MULTA Nº 11010/2016

CAROLBRUN CLINICA DENTÁRIA LTDA|2335|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739541

CARRANO METÁLICA LTDA|2402|ISS-VARIÁVEL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004, MAIO E JULHO DE 2005 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2015

CEMAL - CENTRO EDUCACIONAL MANOEL LOPES LTDA|07.363.649.001-16|AUTO DE MULTA Nº 11225/2016

CHRYSIAN AMARANTE DA SILVA|000.874.107-70|NOTA DE DÉBITO Nº 159/2016 - GUIA Nº 743305

CONECTA ED GESTÃO ORG DE RIO DAS OSTRAS|2559|ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE JUNHO DE 2006, MAIO DE 2007 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2012

COSCARRELLI & CIA LTDA ME|2420|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753495

CASA COM REPRES DE MAT MEM HOSPITALAR|2448|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2008

DANIEL GOMES VIANA|13167|ISS-FIXO DE 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754091

EDUARDO DIAS OLIVEIRA|13229|ISS-FIXO DE 2015

EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES EQUIPAMENTOS|2503|ISS-VARIÁVEL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2005 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2015

ELETRO RIO DAS OSTRAS LTDA - ME|1437|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 À 2015, ISS-VIÁVEL DE MARÇO DE 2005 E GUIA DE BAIXA Nº 737184

ELIANA CORREA DE CARVALHO|794.467.527-87|AUTO DE MULTA Nº 11012/2016

ESTRELA DE LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA|1774|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738988

EVERSON SOUZA DA SILVA|7019|ISS-FIXO DE 2011 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 753337

F.C. QUINTANILHA ME|2333|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000 À 2006

FERRO FORJADO DECORAÇÕES DE PÁDUA LTDA|89439|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015

FLAVIA REGINA FRANÇA PASCOAL|070.098.687-19|NOTA DE DÉBITO Nº 160/2016 - GUIA Nº 743307

FLAVIO RIBEIRO OLIVEIRA|11894|ISS-FIXO DE 2014 E 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753336

FRANCISCO DE SOUZA|381.173.047-91|AUTOS DE MULTA Nº 11013/2016 E 5760/2009

FRANCISCO RIVAN GONÇALVES|12567|ISS-FIXO DE 2015

FRI CHOPP COSTA AZUL LTDA - ME|12795|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016

G. R. DA SILVA CASA DE SUCOS ME|2353|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2008

G3 SERVIÇOS E MANUTENÇÕES RIO DAS OSTRAS LTDA ME|2272|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006, 2008 À 2015, ISS-VARIÁVEL DE OUTUBRO DE 2005, JANEIRO DE 2006 E GUIA DE BAIXA Nº 735793

GERALDO NUNES DE OLIVEIRA|066.420.298-52|AUTO DE MULTA Nº 11218/2016

GHAT COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA|2460|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005, 2009 À 2012; ISS-NFS/NFS-E DOS MESES DE FEVEREIRO À MAIO, JULHO E DEZEMBRO DE 2011; JANEIRO À JULHO E OUTUBRO DE 2012; ABRIL, MAIO, JUNHO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2013; FEVEREIRO À AGOSTO DE 2014; JULHO DE 2015; JANEIRO DE 2016; E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753497

GUILHERME AZEVEDO DOS SANTOS|7227|ISS-FIXO DE 2011 À 2015

HAB & URB CONSTRUCAO E ARQUITETURA LTDA|1723|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2001, DE 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738983

HAVI-TUR LTDA|1351|ISS-VARIÁVEL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001; JUNHO E JULHO DE 2002; SETEMBRO À NOVEMBRO DE 2003; MARÇO DE 2004; TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737187

HECTOR GABRIEL GREZ SOTO|13164|ISS-FIXO DE 2014, 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 754088

HILTEO-ESTRUTURAS FIX E SERV ESP LTDA ME|2327|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 739565

HOTEL POUSSADA NEMER LTDA ME|1641|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2008 E DA GUIA DE BAIXA Nº 738217

HUMBERTO RAIOL BASTOS|270155|ISS-FIXO DE 1999 À 2015

J. C. C. DE SOUZA SERV. DE BORRACHARIA ME|1581|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001, 2003 À 2008, ISS-VARIÁVEL DE JANEIRO DE 2002 E GUIA DE BAIXA Nº 738221

J. E. P. LINS FILHO ME|2298|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002, 2005 À 2011, ISS-FIXO DE 2002 E GUIA DE BAIXA Nº 739550

J. M. VIEIRA PASTELARIA ME|2424|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2015

J. P. PROJETOS LTDA|2347|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 À 2013 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739551

JOÃO CARLOS MERCIER MEDINA|270593|ISS-FIXO DE 2015

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CABRAL|570.444.067-34|AUTO DE MULTA Nº 11172/2016

JOSÉ CARLOS DA SILVA|13171|ISS-FIXO DE 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 754096

JOSÉ DE RIBAMAR CORDEIRO PERDIGÃO|098.164.607-77|NOTA DE DÉBITO Nº 152/2015 - GUIA Nº 741175 E TAXA OSP DE 2013 À 2016

JOSÉ GERMANO DE SÁ FILHO|13168|ISS-FIXO DE 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754092

JUEVA CONSTRUTORA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA ME|2352|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015, ISS-VARIÁVEL DE

SETEMBRO E OUTUBRO DE 2003 E GUIA DE BAIXA Nº 739542
JUVENAL DA CONCEIÇÃO SANTOS |7221|ISS-FIXO DE 2011, 2012, 2014, 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 753338
L. ROSETE DIAS ME (HOTEL POUSADA R. DAS OSTRAS) |496|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737190
LADIX DE FATIMA PEREIRA SOUZA |1853|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738991
LEONARDO DE CARVALHO MACHADO |030.612.757-11|AUTO DE MULTA Nº 11221/2016
LOJAS AMERICANAS S.A. |33.014.556/0796-04|AUTO DE MULTA Nº 11178/2016
LUBRISSEL LUBRIFICANTES E SELANTES LTDA |2537|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2015
LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA |9286|ISS-FIXO DE 2013
LUGON COM DE ROUPAS EIRELI - ME |8516|GUIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 753209
LUIS FELIPE ANDRADE ZUZARTE DE MENDONÇA |627.764.441-68|NOTA DE DÉBITO Nº 157/2016 - GUIA Nº 743301
LUIZ CLAUDIO SILVA DE LIMA |13170|ISS-FIXO DE 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 754094
M A B LUGÃO LANCHONETE - ME |8018|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016
MGR COZENDEY - ME |7018|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2015
M S MORENO MONTEIRO AÇOGUE |2553|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015
M. B. 1020 COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA ME |1767|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738987
M. S. ANDRADE GRITLET ME |2314|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004, 2006 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739567
MADEREIRA ASCENCIANO LTDA ME |2248|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739569
MANANCIAL DOS SUCOS DE RIO DAS OSTRAS LTDA ME |1960|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2005 À 2011 E GUIA DE BAIXA Nº 738663
MANOEL BARBOSA DA SILVA |10151|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016
MAR DO ORTE INFORMÁTICA BAZAR E SERVIÇOS LTDA |2377|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 739570
MARCIA CURY VAZ GALVÃO |010.788.337-61|NOTA DE DÉBITO Nº 158/2016 - GUIA Nº 743304
MARCO AURÉLIO PEREIRA |830.819.507-59|AUTO DE MULTA Nº 11011/2016
MARCOS AURÉLIO MOTA MURTHA |091.038.537-80|NOTA DE DÉBITO Nº 156/2016 - GUIA Nº 743297
MEIRELES E LOPES EMPREITEIRA LTDA |2464|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 À 2013 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753498
MEIRINHO CURCI EMPREENDIMENTOS LTDA |1922|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 À 2012 E TAXA 4.6 (VISTORIA DA CONSTRUÇÃO) DE SETEMBRO DE 2013
MIRIAN FÁTIMA DE ALMEIDA (POUSADA CATAVENTO) |1961|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2012 E GUIA DE BAIXA Nº 738610
MUNDO ARTE DOS VIDROS E DECORAÇÕES LTDA |2442|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2008
N. A DA COSTA TRANSP. E LOCAÇÃO DE VEÍCULO |2470|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753499
NATAN FRAGA TAVARES CARVALHO |135.277.877-71|AUTO DE MULTA Nº 11171/2016
NOBRE E SILVEIRA LTDA |1752|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738985
O. M. SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME |1816|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738989
OSTRACON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA |1850|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001, 2002, 2003, 2005, 2007, 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738990
P& E AGUIAR SOUZA COMUNICAÇÃO LTDA ME |10457|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015
PACIFIC DRILLING DO BRASIL SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA |8792|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 À 2015 E TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 753097
PATRIC E. DOS SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO |2414|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003, 2005 E 2009
PEDRO MARTINS ARAUJO |607.250.017-04|AUTO DE MULTA Nº 14171/2016
PEDRO MARTINS FRANCISCO DE PAULO |11182|ISS-FIXO DE 2014
PIERRE AUGUSTO FERNANDES |9311|ISS-FIXO DE 2015
PLAYCHART VIDEOS LTDA |2261|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015, ISS-VARIÁVEL DE JANEIRO DE 2003 E GUIA DE BAIXA Nº 739547
PRICELL COMÉRCIO LTDA - ME |1764|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2003 À 2008
R M RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS - ME |07.835.137/0001-05|NOTA DE DÉBITO Nº 161/2016 - GUIA Nº 743864
R. L. T. MANHÃES CONVERTEDORA ME |2271|ISS-VARIÁVEL DE JANEIRO À JUNHO E DE AGOSTO À DEZEMBRO DE 2003; DE FEVEREIRO À ABRIL E DE JUNHO À AGOSTO DE 2004; TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2015; E GUIA DE BAIXA Nº 739546
R. M. CARNEIRO BAZAR E ARMARINHO ME |1747|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738984
R. M. EDIT. DE JORNAIS E REVISTAS E PROD. DE EVENTOS |1595|GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 738219
R. S. DE OLIVEIRA CONFECÇÃO |1657|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 À 2011 E GUIA DE BAIXA Nº 738661
R. S. ROSA POUSADA ME |2361|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015, ISS-VARIÁVEL DE JULHO DE 2004 E GUIA DE BAIXA Nº 739543
RADIO COMUNITÁRIA 91,7 RIO DAS OSTRAS |1593|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 738220
RENATO MOREIRA DE FREITAS |13166|ISS-FIXO DE 2012 E GUIA DE BAIXA Nº 754090
RMM SOARES DE GOUVEIA |2582|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753501
RODRIGO DE LOS SANTO MARTINS |8195|ISS-FIXO DE 2012, 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 753342
RODRIGO FARIA DE CARVALHO |12340|ISS-FIXO DE 2015
RODRIGO SILVA LIMA |712.712.951-72|NOTA DE DÉBITO Nº 154/2016 - GUIA Nº 743288
RODRIGO TADEU SANTOS DA COSTA BERTONCEL |13163|ISS-FIXO DE 2011 À 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754087
RONALDO DE BARROS PERES |280255|ISS-FIXO DE 1999 À 2004,

2006 E DE 2008 À 2015
ROXXAN LENNAN COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA |2452|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2015
S. F. DA MATA ANDRADE - ME |1615|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2006, 2007, 2010, 2011 E GUIA DE BAIXA Nº 738662
S.V.G. CRAVO EIRELI - EPP |4718|GUIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 753992
SOCIEDADE CULTURA DA B. BARRA DE R. OSTRAS-SOCUBRO |1420|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001 E GUIA DE BAIXA Nº 737185
SORAIA SOUZA NAZARIO |12669|ISS-FIXO DE 2016
ST. BARHOTEL LTDA |1551|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2001, 2003 À 2008; ISS-VARIÁVEL DE ABRIL, AGOSTO À OUTUBRO DE 2001; E GUIA DE BAIXA Nº 738222
STOCK MACAENSE DE TINTAS LTDA - ME |2445|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 À 2015
SUPERLAJE DE R. O. MAT. CONST. E ART. DE CIMENTO |2350|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739564
TAYANE DE MELLO YANEZ NOGUEIRA |6215|ISS-FIXO DE 2015
TELEFIBRA IND E COM REPRESENTAÇÃO LTDA |2426|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2015
TEM CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE LTDA ME |10145|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
TETRIS ENGENHARIA LTDA |2534|ISS-VARIÁVEL DE DEZEMBRO DE 2007
THAIS SOUZA MARTINS |11690|ISS-FIXO DE 2015
THIAGO DANIEL CAVALCANTE DA MOTA |13165|ISS-FIXO DE 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 754089
V. P. S. VÁLVULAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |681|ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2000, DE JANEIRO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2002 E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000
VALDEIR VIEIRA DO NASCIMENTO |444.917.197-72|AUTO DE MULTA Nº 11086/2015
VANA LUCIA MESQUITA DE CASTRO |003.087.587-06|AUTO DE MULTA Nº 11223/2016
VIAÇÃO LEÃO DOURADO RIO DAS OSTRAS LTDA |1123|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737189
VIEIRA LOPES CONFECÇÕES LTDA |2428|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2007
VILMA ROSA JUNIOR |6626|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011
VITOR HUGO FERNANDES ROCHA |277.934.607-82|AUTO DE MULTA Nº 10578/2014
VITOR HUGO FERREIRA DE CARVALHO |13169|ISS-FIXO DE 2013 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 754093
WAGNER SÃO PEDRO GOMES |13241|ISS-FIXO DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 754570

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2016, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2016.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;
 Em observância as regras do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 e Resolução SEASDH nº 340 de 02 de maio de 2011, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 13/04/2016 conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Físico-Financeiro para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social; Considerando os comentários do gestor; Considerando a análise de toda documentação recebida do órgão gestor da assistência social; Considerando a análise da capacidade de gestão; Considerando a análise da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a qualidade e quantidade dos serviços prestados; Considerando a constatação da efetiva existência dos serviços sócio-assistenciais ofertados para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF e Proteção Social Especial CREAS/PAEFI conforme pactuados no Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado. Após terem sido prestadas todas as informações, bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social; Considerando a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo Conselho; Considerando que o Gestor assegurou à população, os serviços socioassistenciais cofinanciados; Considerando que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município garantido a execução de todos os serviços/ações inclusive com recursos próprios, não sofrendo qualquer descontinuidade os serviços e ações propostas, o CMAS

RESOLVE:

Art. 1º – Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2015.

Art. 2º – APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social - exercício de 2015.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2016 – CMAS

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, foi aprovado através da Resolução nº 022/2013 – CMAS, de 20 de dezembro de 2013 e publicado no Jornal Oficial Edição nº 666, de 20 a 26 de dezembro de 2013;
 CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social, em atendimento à NOB-SUAS/2005 e 2012, define ações e estratégias correspondentes para sua implementação e dispõe de metas estabelecidas e define os resultados e impactos esperados;
 CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social estabelece espaço temporal de execução de suas metas e foi elaborado para o período de quatro anos;
 CONSIDERANDO que para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, assim como suas metas e a execução financeira, são estabelecidos instrumentos e estratégias de controle, tais como: Reuniões quadrimestrais da equipe técnica e gestor para acompanhamento e monitoramento do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social; Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do controle social da política; Realização de Conferências Municipais de Assistência Social e Atualização Anual do Plano mediante aprovação deste Conselho;
 CONSIDERANDO que os indicadores de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social guardam consonância com os indicadores previstos no PPA do Município de Rio das Ostras, e encontram-se também incluídos no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou as alterações a serem promovidas no PPA 2014-2017, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 016/2015 – CMAS, de 24 de novembro de 2015 e publicada no Jornal Oficial Edição 767 de 27/11/15 a 03/12/15;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 do Município de Rio das Ostras, mediante análise aos indicadores de monitoramento e avaliação apresentados na Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2016.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou as alterações promovidas no PPA 2014-2017, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 016/2015 – CMAS, de 24 de novembro de 2015 e publicada no Jornal Oficial Edição 767 de 27/11/15 a 03/12/15;
 Mediante análise da revisão do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, o Conselho Municipal de Assistência Social é de parecer favorável a aprovação da revisão e 2ª Atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, aprovando a Resolução nº 006/2016 – CMAS nesta data, que será publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, promovendo a atualização dos seguintes itens:
 3.2 - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
 8.1 - Gestão da Política de Assistência Social (exercício de 2015);
 9.1 - Recursos Orçamentários;
 9.2 - Recursos Materiais;
 9.3 - Recursos Humanos;
 Anexo 2 Plano Plurianual (PPA) 2014-2017;
 Anexo 3 Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016;
 Anexo 4 Quadro Discriminativo das Receitas por Fontes 2016;

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial o da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR** os permissionários do Subsistema de Transporte Público Municipal (SSTU), relacionados abaixo, para tratar de assunto de seu interesse.

ANISIO FERRIGATO - SSTU 083/05

WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA – SSTU 158/08

ANTÔNIO PAULO HENRIQUES - SSTU 277/10

ANTÔNIO BENEDITO EVANGELISTA - SSTU 352/12

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0277/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6138/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 10.094,20
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS - Estado)
EMISSÃO: 17/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0278/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6138/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 40.376,80
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS - MAC)
EMISSÃO: 17/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0280/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6139/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eireli-ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 124.728,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS - MAC)
EMISSÃO: 23/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0281/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6139/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eireli-ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 42.636,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS - Estado)
EMISSÃO: 23/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0406/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8471/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R\$ 16.240,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 04/04/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0407/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8469/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 977.663,45
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS - MAC)
EMISSÃO: 04/04/2016

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão para Registro de Preços nº 001/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13502/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica **ANULADA**, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

. no dia **16/05/2016 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 006/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13502/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 964.207,22.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br.
 Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais e em face do **processo administrativo nº 5708/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de fevereiro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os **proventos proporcionais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2.147-4, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico (5.590/12.775).....	R\$ 524,56
Triênio - 25% do vencimento básico.....	R\$ 131,14
Sub total.....	R\$ 655,70
Diferença p/ salário mínimo.....	R\$ 224,30
(complemento constitucional)	
Total.....	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Rio das Ostras, 15 de fevereiro 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3.517/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 11 de março de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal - regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ELIZABETH DE ABREU RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 80-9, no valor de **R\$ 3.295,35** (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O valor dos proventos será revisado na mesma proporção e na mesma data sempre que se alterar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pela paridade.

Rio das Ostras, 18 de abril de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 5.698/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de fevereiro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **JESSICA PERROUT JUNGER DE SANT'ANNA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6.958-2, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), sendo os proventos reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 18 de abril 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3.805/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 11 de março de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARIA NELZA NASCIMENTO DA SILVEIRA KELLY**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 394-8, no valor de **R\$ 3.460,11** (três mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos). Sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Rio das Ostras, 14 de abril de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 5.700/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de fevereiro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **SOLANGE ALVIM DA SILVA ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.467-6, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), sendo os proventos reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 14 de abril 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 029/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. **LUIZ EDUARDO COELHO**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 319/2016.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. **BRUNA CABRAL MARINS**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 320/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
 Presidente

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL

BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



IPTU EM DIA

***MAIS BENEFÍCIOS PARA A CIDADE,
MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.***

**COTA ÚNICA
ATÉ 11/05**

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasostasras.rj.gov.br

